



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 89/2012 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo: 23068.01635/2012-97

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei n.º. 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto n.º. 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ -MF sob o n.º. 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Goiabeiras - Vitória/ES - CEP: 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof.º. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º. 244.493 - SSP/ES, CPF n.º. 616.006.107-06, credenciado FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, João Luiz Vassalo Reis, portador do RG n.º 1.830.919/IRP-RJ, CPF n.º 227.172.777-49, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei n.º 8.958/94 e Lei n.º 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir nova Planilha de Receitas e Despesas reorçamentada (em anexo) ao Contrato, diminuindo-lhe o valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O valor total a ser subtraído do Contrato será R\$ 20.386,92 (vinte mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

2.1 - O valor total do Contrato passará a ser R\$ 33.553,08 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas, integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

João Luiz Vassalo Reis





14



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACORDADOS, AS PARTES DECLARAM TER LIDO E CONFERIDO O PRESENTE INSTRUMENTO, QUE FIRMAM EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA OS MESMOS EFEITOS, E NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, 10 de Outubro de 2012.

[Assinatura]
REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES

[Assinatura]
JOÃO LUZ VASSALO REIS
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: *Adriana X. R. Pratti*
CPF: 088.812.531-20

NOME: *Keydina Marize Souza*
CPF: 132.136.567-55

[Assinatura]
MARIA LUCIA TEIXEIRA GARCIA
Coordenador do Projeto

[Assinatura]
REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES

[Assinatura]
JOÃO LUZ VASSALO REIS
Superintendente da FEST

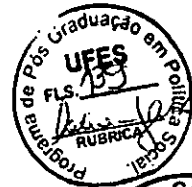
LUIZ JORGE VASCONCELLOS PESSOA DE MENDON
CPF nº 843.057.037-34
Fiscal do Projeto





1987





PLANILHA DE CUSTO

VII ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	REOCAMENTAÇÃO
1	Inscrição (280 alunos X R\$ 50,00; 320 profissionais X R\$ 150)	62.000,00	38.480,00	38.480,00
	Rendimentos	0,00	75,48	75,48
	TOTAL DA RECEITA	62.000,00	38.555,48	38.555,48
4	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO			
4.1	Atividades Didáticas (X horas X valor hora/aula)	0,00	0,00	
4.2	Coordenação geral (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	
4.3	Orientação de Monografias (X horas X valor por monografia)	0,00	0,00	
4.4	Assistentes Administrativos (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	
4.5	Palestrantes (X horas X valor hora/aula)	0,00	0,00	
4.6	Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.500,00	309,53	309,53
4.7	Diárias	0,00	0,00	
4.8	Estagiários (nº de estagiários X valor X meses)	0,00	0,00	
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO	5.500,00	309,53	309,53
5	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA			
5.1	Pessoal Celetista (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	
5.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 5.1)	0,00	0,00	
5.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 5.1)	0,00	0,00	
	Vale Transporte	0,00	0,00	
	Vale Alimentação	0,00	0,00	
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO	0,00	0,00	0,00
6	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA			
6.1	Material de Consumo	0,00	0,00	
6.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (UFES)	0,00	0,00	
6.3	Alimentação e Hospedagens	14.003,20	8.037,24	8.037,24
6.4	Passagens Aéreas	4.000,00	0,00	
6.5	Divulgação e Publicidade	10.400,00	0,00	
6.6	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.674,80	11.420,98	23.437,30
6.7	Seguro Estágio	0,00	0,00	
6.8	Custo Operacional da Fundação	3.100,00	1.924,00	1.673,63
6.9	Ressarcimento à conta única da UFES (mínimo de 3% sobre o valor bruto da receita) - gerenciado pela UFES	1.860,00	1.154,40	1.154,40
6.10	ISS-QN (5% do custo operacional)	62,00	38,48	33,47
6.11	CPMF (0,38%)	0,00	0,00	0,00
	Despesas bancárias	0,00	0,00	
6.13	INSS sem vínculo (20% sobre 4.1 a 4.6)	1.100,00	61,91	61,91
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	47.200,00	22.637,01	34.397,95
7	OUTRAS DESPESAS			
	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%) (UFES)	6.200,00	3.848,00	3.848,00
	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%)	3.100,00	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	9.300,00	3.848,00	3.848,00
8	RESUMO DAS DESPESAS			
8.1	PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO	5.500,00	309,53	309,53
8.2	PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO	0,00	0,00	0,00
8.3	PESSOA JURIDICA	47.200,00	22.637,01	34.397,95
8.4	OUTRAS DESPESAS	9.300,00	3.848,00	3.848,00
	TOTAL DA DESPESA	62.000,00	26.794,54	38.555,48
	VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES			
6.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
6.9	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	6.200,00	3.848,00	3.848,00
7.1	Ressarcimento UFES (3%)	1.860,00	1.154,40	1.154,40
	TOTAL DA DESPESA	8.060,00	5.002,40	5.002,40
	RESUMO GERAL			
	VALOR ADMINSTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	53.940,00	21.792,14	33.553,08
	TOTAL VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES	8.060,00	5.002,40	5.002,40
	TOTAL DA DESPESA	62.000,00	26.794,54	38.555,48

* Item 6.9 e 7.1 - ficou retido. A UFES repassou descontando o percentual de 3% e 10%

marie helvete Aguiar

[Handwritten signature]



